

**PORTARIA N° 003/2022 – DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA, A SENHORA GIRLENE
GLEIDE DE OLIVEIRA QUE
OCUPAVA O CARGO COMISSIONADO
DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA**

PORTARIA N° 003 DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA GIRLENE GLEIDE DE OLIVEIRA QUE OCUPAVA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Senhora GIRLENE GLEIDE DE OLIVEIRA, que exercia o cargo de Provimento em Comissão de Diretora Geral do

quadro geral de Servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 31 de maio de 2022.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Vereador Presidente Em Exercício